



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: contabilidade@japira.pr.gov.br

DECRETO Nº 33/2023 DE 27/04/2023

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº. 1267/2022 de 24 de outubro de 2022, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Japira para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 385.623,89 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2751	00537-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	36.500,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2781	00537-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	7.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3101	00495-Bloco de Atenção Básica	5.364,31
10.304.0007.2032	Manutenção da Vigilância Sanitária	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3449	00497-Bloco de Vigilância em Saúde	3.359,58
	SUBTOTAL	52.723,89
11	Esporte	
11.001	Esporte	
27.812.0011.2043	Manutenção das Atividades Esportivas	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
	SUBTOTAL	7.000,00
	TOTAL	59.723,89
		Remanejamento
Códigos	Descrição	Valor
02	Secretaria Especial de Gabinete	
02.002	Procuradoria Jurídica	
02.062.0002.2003	Manutenção da Procuradoria Jurídica	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: contabilidade@japira.pr.gov.br

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.500,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	14.500,00
05	Educação	
05.003	Ensino Especial	
12.367.0005.2020	Manutenção da Educação Especial	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1859	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1869	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1939	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
05.005	Transporte Escolar	
12.782.0005.2023	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2109	00000-Recursos Ordinários (Livres)	26.500,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2129	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	SUBTOTAL	48.000,00
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	186.600,00
10.303.0007.2031	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3179	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.500,00
10.304.0007.2032	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3329	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00
10.305.0007.2033	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3459	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	39.500,00
10.303.0007.2031	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3199	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.100,00
10.304.0007.2032	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3349	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
10.305.0007.2033	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: contabilidade@japira.pr.gov.br

3479	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	262.700,00
08	Assistência Social	
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0008.2037	Manutenção da Proteção Social Básica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	700,00
	SUBTOTAL	700,00
	TOTAL	325.900,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de Arrecadação) e Inciso III (Cancelamento parcial de dotações) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	
04.003	Obras Públicas	
15.451.0004.2015	Construção, Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
	SUBTOTAL	7.000,00
02	Secretaria Especial de Gabinete	
02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.500,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	14.500,00
03	Administração e Planejamento	
03.001	Assessoramento Superior	
04.122.0003.2006	Manutenção da Administração Geral	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	217.100,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.600,00
	SUBTOTAL	262.700,00
05	Educação	
05.001	Ensino Fundamental	
12.361.0005.2018	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	33.500,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.500,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: contabilidade@japira.pr.gov.br

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	48.000,00
08	Assistência Social	
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0008.2037	Manutenção da Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	700,00
	SUBTOTAL	700,00
	TOTAL	332.900,00

Excesso de Arrecadação		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	286,56
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	44.000,00
	TOTAL	44.286,56

Superávit		
Fonte	Descrição	Valor
00495	Bloco de Atenção Básica	5.181,96
00497	Bloco de Vigilância em Saúde	3.255,37
	TOTAL	8.437,33

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Japira-Pr, em 27 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal